



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.290/2004

**DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS:
RUA BENEDITA REZENDE DE FARIA (*1924 +1984)
RUA JOSÉ LÁZARO COUTINHO (*1926 +2002)
RUA DERMEVAL COUTINHO REZENDE (*1895 +1981)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

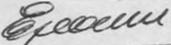
Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA BENEDITA REZENDE DE FARIA**, a atual Rua “E” do Loteamento Cidade Vergani.

Art. 2º - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ LÁZARO COUTINHO**, a atual Rua “F” do Loteamento Cidade Vergani.

Art. 3º - Passa a denominar-se **RUA DERMEVAL COUTINHO REZENDE**, a atual Rua “G” do Loteamento Cidade Vergani.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 DE NOVEMBRO DE 2004


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO